
Impugnação PREGÃO ELETRÔNICO N°. 203/2019/SIGMA/SUPEL/RO

2 mensagens

Suelen Correia - Olidef Ind. Com. Ap. Hosp. Ltda <licitacao@olidef.com.br>
Para: sigma.supel@gmail.com

26 de julho de 2019 17:16

Prezados Senhores, boa tarde!

Segue anexo impugnação para o pregão acima citado.

Aguardamos a resposta.

Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,



Suelen Ap. Correia
Assistente Adm. de Vendas e Licitação
+55 16 3512-3500 r 236
licitacao_548
www.olidef.com.br

 **Impugnação Olidef01 (2).pdf**
15828K

Equipe Sigma <sigma.supel@gmail.com>
Para: "Suelen Correia - Olidef Ind. Com. Ap. Hosp. Ltda" <licitacao@olidef.com.br>

30 de julho de 2019 09:02

Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Equipe SIGMA/SUPEL

Superintendência Estadual
de Licitações



**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) E EQUIPE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE
LICITAÇÕES – SUPEL/RO, DO ESTADO DE RONDÔNIA**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2019/SIGMA/SUPEL/RO (MENOR PREÇO)

PROCESSO Nº 0036.164268/2019-80

EQUIPE DE LICITAÇÃO: SIGMA/SUPEL/RO

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica nacional de direito privado, com sede na Avenida Patriarca nº 2223, bairro Vila Virgínia, Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 55.983.274/0001-30, vem respeitosamente à Vossa Senhoria, impugnar as seguintes especificações técnicas constantes do edital, conforme razões que seguem.

ITEM 05 - Berço aquecido

Este item do edital solicita berço aquecido para recém-nascidos com características técnicas exclusivas do equipamento da empresa Fanem Ltda, modelo Ampla, conforme comprovaremos a seguir, utilizando o manual de operação deste produto obtido no site da Anvisa:

Av. Patriarca, 2223
Vila Virgínia – 14031-580
Ribeirão Preto/SP
Tel.: (16) 3919.9350
Fax: (16) 3919.9351
comercial@clidef.com.br
www.olidef.com.br

CNPJ: 55.983.274/0001-30
Inscrição Estadual: 582.013.221.111

MANUAL DO USUÁRIO

UNIDADE DE CUIDADO INTENSIVO AMPLA®
2085

MANUAL DO USUÁRIO



UNIDADE DE CUIDADO INTENSIVO AMPLA® 2085

FANEM®



Norma Técnica - NBR IEC 60601-1

Revisão: 02/14

NBR IEC 60601-1-2

Edição: 12/14

NBR IEC 60601-2-19

SMTs: 8092

NBR IEC 60601-2-21

NBR IEC 60601-2-49

REF: 004.107.550

Av. Patriarca, 2223
Vila Virginia – 14031-580
Ribeirão Preto/SP
Tel.: (16) 3919.9350
Fax: (16) 3919.9351
comercial@olidef.com.br
www.olidef.com.br

CNPJ: 55.983.274/0001-30
Inscrição Estadual: 582.013.221.111

Solicitação do edital: "equipamento deverá possuir display externo LCD ou similar que possibilite - gráfico, alfanuméricos com curvas plestimográficas, frequência cardíaca, peso, spo2, concentração de oxigênio"

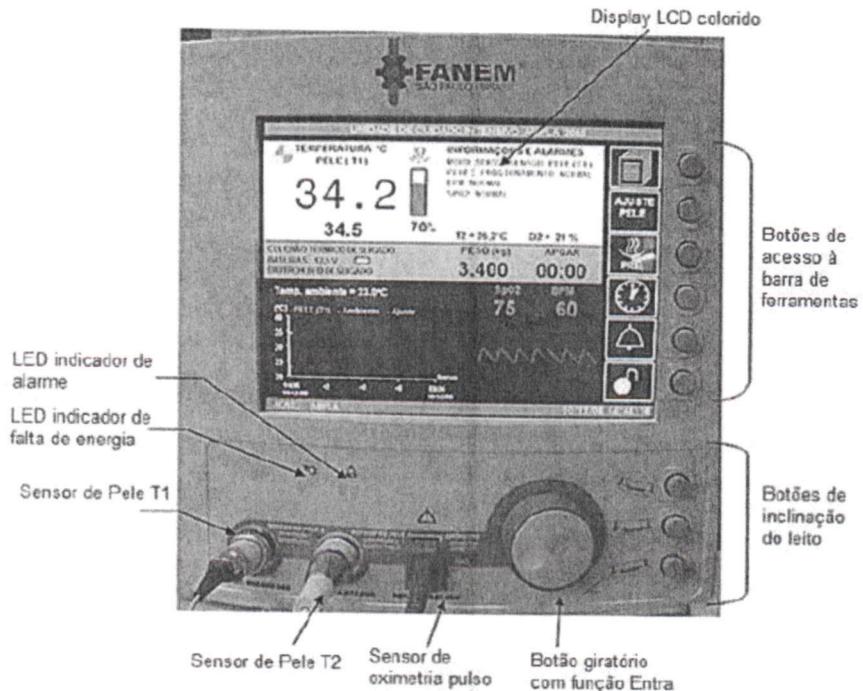
Trata-se de característica disponível apenas no berço aquecido modelo Ampla da empresa Fanem Ltda, conforme se pode comprovar a seguir com o manual do fabricante cadastrado no site da ANVISA:

MANUAL DO USUÁRIO
UNIDADE DE CUIDADO INTENSIVO AMPLA®
2085

6.2 Monitores

6.2.1 Monitor LCD Colorido

O painel de controle do Berço Aquecido AMPLA® 2085 está organizado conforme mostra a figura abaixo.



Av. Patriarca, 2223
Vila Virgínia – 14031-580
Ribeirão Preto/SP
Tel.: (16) 3919.9350
Fax: (16) 3919.9351
comercial@olidef.com.br
www.olidef.com.br

CNPJ: 55.983.274/0001-30
Inscrição Estadual: 582.013.221-111

MANUAL DO USUÁRIO
UNIDADE DE CUIDADO INTENSIVO AMPLA®
2085

• Oximetria de Pulso (item opcional)

Item opcional, disponível somente nas versões com monitor LCD colorido ou monocromático, permite monitorar os níveis de saturação de oxigênio (SpO_2) e frequência cardíaca (FC) - batimentos por minuto (BPM) do recém-nascido.

Nas configurações do Berço Aquecido AMPLA® 2085 com monitor LCD colorido ou monocromático, a monitorização de SpO_2 é provida da função de gerenciamento de alarmes SatSeconds¹ que diminui a ocorrência de alarmes de SpO_2 sem valor clínico, isto é, de alarmes falsos que apenas perturbam o ambiente de tratamento.

O SatSeconds¹ é um parâmetro ajustável que pode tomar um dos seguintes valores: 0 (desligado), 10, 25, 50 ou 100.

O alarme de alta ou baixa concentração de SpO_2 apenas atuará, caso o número de pontos percentuais de SpO_2 que ultrapassou o limite do alarme, multiplicado pelo tempo, em segundos, em que o limite foi ultrapassado, seja maior ou igual ao valor de SatSeconds¹.

Como exemplo, suponha que o limite de baixa concentração de SpO_2 esteja ajustado para 90% e que o valor de SpO_2 tenha abaixado de 92% para 88%, permanecendo assim durante 15s, conforme mostra a figura abaixo:



O número de pontos percentuais que ultrapassou o limite é $90\% - 88\% = 2\%$. Caso o valor de SatSeconds¹ esteja ajustado para 10, então o alarme de baixa concentração de SpO_2 atuará 5 segundos após a ultrapassagem do limite, pois $2\% \times 5s = 10$. Se o SatSeconds estiver ajustado para 25, então o alarme atuará 12,5 segundos após a violação do limite, pois $2\% \times 12,5s = 25$. Se, por outro lado, o SatSeconds estiver ajustado para 50, o alarme não atuará, pois $2\% \times 15s = 30$ é o valor total observado no período de violação do limite.

Quando o SatSeconds está desligado, todas as alterações dos limites de alta e baixa concentração de SpO_2 resultam na atuação do alarme.



Atenção: Quando em uso, sempre que o equipamento for desligado ou houver qualquer queda de energia, o parâmetro SatSeconds retorna para o modo Desligado.



Atenção: A decisão do uso do gerenciamento de alarmes SatSeconds e o ajuste do valor adequado para este parâmetro é de responsabilidade do médico, baseado nas condições clínicas do paciente.

SatSeconds é marca registrada da Covidien AG.

Evidentemente que a oximetria de pulso do paciente juntamente com as curvas plestimográficas e freqüência cardíaca podem ser monitoradas por oxímetros externos, não havendo a necessidade de aquisição de berço aquecido com oxímetro integrado.

Além disso, pode-se ter uma balança integrada ao leito, porém com display independente. Pode-se afirmar o mesmo para o medidor de concentração de oxigênio.

Diante disso, requer-se a exclusão da exigência do edital: "que possibilite - gráfico, alfanuméricos com curvas plestimográficas, freqüência cardíaca, peso, spo2, concentração de oxigênio"

Solicitação Do Edital: "Possuindo autonomia de no mínimo 120 minutos sem energia (bateria)" e "Colchão térmico"

Essas exigências são características disponíveis apenas no berço aquecido modelo Ampla da empresa Fanem Ltda. Tais exigências direcionam de tal forma o edital, impossibilitando a concorrência, conforme se pode comprovar a seguir:

MANUAL DO USUÁRIO



UNIDADE DE CUIDADO INTENSIVO BERÇO AQUECIDO AMPLA™ 2085



Revista: 01/09
Edição: 09/09
Ref.: 004.107.590



Av. Patriarca, 2223
Vila Virgínia – 14031-580
Ribeirão Preto/SP
Tel.: (16) 3919.9350
Fax: (16) 3919.9351
comercial@olidef.com.br
www.olidef.com.br

CNPJ: 55.983.274/0001-30
Inscrição Estadual: 582.013.221.111

7.8 Bateria Recarregável (Kit Transporte):

Cheque periodicamente as condições das baterias antes de utilizar o modo de Transporte (item opcional) do equipamento, esta bateria deverá ser verificada a cada utilização através do nível de carga. O seu ciclo de vida depende da frequência de utilização.

Para verificar se as baterias estão carregadas, ligue o Berço Aquecido à rede elétrica, quando a barra de bateria na tela não estiver mais movendo (significa que a bateria não está mais carregando), desconecte o equipamento da rede elétrica e visualize o nível da carga das baterias indicado no painel de controle, a carga das baterias estará completa se o valor de tensão mantiver acima de 12 V.

Se for necessária a troca das baterias, quando o kit de baterias não conseguir a tensão de 12 V, decaindo brevemente para menos que 11,3 V logo após ser carregada, esta deverá ser feita por técnico qualificado e treinado.



Atenção: Perigo de explosão. Utilize somente bateria recarregável 12 V fornecida pela FANEM Ltda.

122

4.3 Precauções Colchão Térmico (item opcional, sob consulta)

Para um uso seguro e eficiente do colchão térmico deve-se obedecer todas as recomendações e orientações abaixo relacionadas:

- O colchão térmico e o colchão de gel são acessórios de uso conjunto e exclusivo do Berço Aquecido AMPLA® 2085 FANEM.
- O colchão térmico só pode ser usado com o paciente, exclusivamente, quando em conjunto com o seu colchão de gel transparente específico.
- Para uso com segurança, o colchão térmico deve ser instalado diretamente e esticado (sem rugas) sobre o leito do Berço Aquecido, ser conectado ao monitor mediante plugue e ser sobreposto com o seu colchão de gel.
- O paciente deve ser posicionado diretamente sobre o colchão de gel, na parte central demarcada que delimita a área aquecida destinada para o tratamento.
- Quando estiver fora de uso, o colchão térmico deve ser armazenado de preferência sobre a prateleira inferior do leito, conectado ao berço, mas na função desligado, e com o colchão de gel sobreposto, para um pronto uso.
- O colchão térmico e o colchão de gel exigem cuidados especiais durante o manuseio, conservação, limpeza e ou desinfecção, que constam do Manual do Berço Aquecido AMPLA® 2085 FANEM, para evitar possíveis riscos de segurança causados por dobramento, esmagamento e perfuração com perda de material devido contato com material pontiagudo e cortante.
- Nunca utilize materiais com bom isolamento térmico, como: travesseiros e cobertores, para cobrir total/partialmente o paciente quando em uso do colchão térmico, devido os riscos de segurança causados pelo superaquecimento.
- Nunca coloque o paciente em contato direto com a superfície do colchão térmico, devido os riscos de desconforto e superaquecimento e suas consequências clínicas.

54

Av. Patriarca, 2223
Vila Virginia – 14031-580
Ribeirão Preto/SP
Tel.: (16) 3919.9350
Fax: (16) 3919.9351
comercial@olidef.com.br
www.olidef.com.br

CNPJ: 55.983.274/0001-30
Inscrição Estadual: 582.013.221.111

A fabricante Gigante não atende a tais exigências, conforme consulta ao site da ANVISA.

INSTRUÇÕES DE USO



Equipamento:

BERÇO AQUECIDO GRN®

Modelo:

NEOSOLUTION

GRN REF.	REV
170726P	05

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to a representative of Olidef or the manufacturer.

Av. Patriarca, 2223
Vila Virgínia – 14031-580
Ribeirão Preto/SP
Tel.: (16) 3919.9350
Fax: (16) 3919.9351
comercial@olidef.com.br
www.olidef.com.br

CNPJ: 55.983.274/0001-30
Inscrição Estadual: 582.013.221.111

Outros Acessórios e Opcionais

Todos os acessórios e opcionais são aplicáveis para o Modelo Neosolution Tipo Leito ou Cuna

GRN REF	DESCRIÇÃO	GRN REF	DESCRIÇÃO
17200	Adesivo para sensor	92771	Bandeja inferior com medidas aproximadas de 45 x 65 cm
17989	Vacuômetro	92774	Prateleiras Giratórias com bloco adaptador
22004	Armário com porta	92775	Bandeja para instrumentos
22030	Armário com gaveta(s)	92776	Tensão Bivolt (110 - 130 V~ / 220 - 230 V~)
28052	Rodízios de 5"	99417	Aspirador a vácuo com manômetro
45090	Fluxômetro	99417A	Aspirador a vácuo sem manômetro
91011	Colchão (cuna)	15057B	Reservatório (frasco) de plástico para aspiração
91031	Cuna em acrílico	15057BV	Reservatório (frasco) de vidro para aspiração
91421	Suportes para monitor (Fixos ou Giratórios)	17052A	Válvula redutora de pressão para cilindro de oxigênio
92406	Suporte para traqueias	17052B	Válvula redutora de pressão para cilindro de ar comprimido
92440	Sistema elétrico dos movimentos do leito	17052C	Cilindro de ar comprimido
92716	Conjunto carrinho tipo cuna	17052	Cilindro de Oxigênio
92717	Lâmpada Auxiliar	90315A	Umidificador com extensão e máscara
92733	Pantalha giratória	91444A	Conjunto 4 Tomadas Auxiliares
92744	Sensor de Infravermelho	91444	Conjunto 2 Tomadas Auxiliares
92766	Suporte para cilindro	92770	Bandeja inferior com marcações cartesianas
92767	Sistema de inclinação do leito pneumático	17046A	Conjunto Reanimador Manual (Ambú), Neonato ou pediátrico
92768	Sistema de inclinação do leito hidráulico	15057A	Frasco de Aspiração 3L (fora da régua)
92769	Sistema de inclinação do leito elétrico	92624	Gaveta para Raios X
92767	Protetor de Olhos para Fototerapia	91422	Foco Auxiliar - Lâmpada LED
36036	Termômetro Digital para Medição e Monitoramento da Temperatura do Ar/Ambiente	92779	Alças para transporte
92798	Braço para bomba de infusão / aparelhos portáteis.	21859	Haste de soro giratória

MATERIAIS DE CONSUMO

GRN REF	DESCRIÇÃO
90133	Sensor de pele
92408	Colchão (Leito)

MATERIAIS DE APOIO

GRN REF	DESCRIÇÃO
17072BP	Instruções de Uso

NOTA:

As listas de partes e peças, assim como os esquemas eletro-eletrônicos ou qualquer outra informação necessária estão disponíveis e poderão ser fornecidos pela Gigante Recém-Nascido, desde que necessários para a manutenção técnica do equipamento por parte do usuário e de comum acordo entre as partes.



A fabricante Olidef oferecendo o berço Matrix SC não atende a tais
requisitos:

BERÇO AQUECIDO
Modelo: MATRIX SC

MANUAL DO USUÁRIO

Olidef
Cuidado e Zelo com a vida

Setembro / 2014
Revisão 09

Av. Patriarca, 2223
Vila Virgínia – 14031-580
Ribeirão Preto/SP
Tel.: (16) 3919.9350
Fax: (16) 3919.9351
comercial@olidef.com.br
www.olidef.com.br

CNPJ: 55.983.274/0001-30
Inscrição Estadual: 582.013.221.111



ACESSÓRIOS DISPONÍVEIS

Available Accessories • Accesorios Disponibles

	R1	R2	R3	SC		R1	R2	R3	SC
Adaptador para tubos de ventilação Breathing circuit holder Adaptador para tubos de ventilación	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>		<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Adesivos para sensor de RN NB sensor patch Adhesivos para sensor RN	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>		<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Ajuste de altura do leito Height adjustable bed Ajuste de altura de lecho	-	-	-	<input type="radio"/>		<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Aspirador de Mecônio Meconium suction unit Aspirador de secreciones	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>		<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Balança LC5 LC5 weight scale Balanza LC5	-	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>		-	-	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Bandeja de instrumentos Instrument tray Bandeja de Instrumentos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>		<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Bandeja intermediária Intermediary tray Bandeja intermedia	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>		<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Base em formato "U" "U" shape base Base en formato "U"	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-		<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Base em formato "Y" "Y" shape base Base en formato "Y"	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	-		<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Blender (misturador de AR/O ₂) Blender (air/O ₂) Blender (mezclador de aire/O ₂)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>		<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Capa para colchão autoclavável Autoclavable mattress cover Funda para colchón autoclavable	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>		<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Chave fixa Wrench Llave fija	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>		<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Cilindro para gás Gas cylinder Cilindro para gas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>		<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Conjunto régua tripla 3-ways ruler set Conjunto regla triple	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>		<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<i>Preços sujeitos a alterações sem aviso prévio.</i>									

Av. Patriarca, 2223
Vila Virgínia – 14031-580
Ribeirão Preto/SP
Tel.: (16) 3919.9350
Fax: (16) 3919.9351
comercial@olidef.com.br
www.olidef.com.br

CNPJ: 55.983.274/0001-30
Inscrição Estadual: 582.013.221.111

Por restringir a participação apenas da empresa Fanem Ltda., requer-se que o presente edital tenha as especificações técnicas deste item alteradas, para que outras empresas também possam participar do processo licitatório.

Solicitação do edital: Painel de gases com aspirador e ressuscitador e Berço deverá possibilitar acoplar CPAP

Tal exigência de “painei” de gases no berço é irrelevante, já que o ressuscitador e o aspirador podem estar na régua de fixação da coluna do berço. Isso não alterará nada do tratamento do recém-nascido.

A exigência de possibilidade de acoplamento de CPAP também é característica exclusiva do modelo AMPLA 2085 da empresa Fanem.

Tal fato, pode ser observado no manual de usuário do equipamento Ampla 2085 cadastrado no site da Anvisa.

MANUAL DO USUÁRIO



UNIDADE DE CUIDADO INTENSIVO BERÇO AQUECIDO AMPLA™ 2085



Normas Técnicas - NBR IEC 60601-1
NBR IEC 60601-1-2
NBR IEC 60601-2-21
NBR IEC 60601-2-49
NBR IEC 60601-3-49



Revisão: 01/09
Edição: 09/09
Ref.: 904.107.550

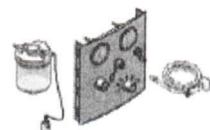
Av. Patriarca, 2223
Vila Virginia – 14031-580
Ribeirão Preto/SP
Tel.: (16) 3919.9350
Fax: (16) 3919.9351
comercial@olidef.com.br
www.olidef.com.br

CNPJ: 55.983.274/0001-30
Inscrição Estadual: 582.013.221.111

MANUAL DO USUÁRIO
UNIDADE DE CUIDADO INTENSIVO AMPLA®
2085

3.16.6 Painel de Gases Aspiração + Babypuff® + Blender

Painel modular contém todos os módulos completos, ou seja; módulo de aspiração com vacuômetro, frasco de aspiração, mangueira de aspiração em silicone e aspirador de meconio, mais o módulo de ressuscitador Babypuff®, composto de manovacuômetro, válvula de pressão de segurança, válvula de pressão inspiratória PIP, mangueira de entrada de gás, tubo corrugado com "T de Ayre" e válvula de pressão expiratória PEEP e pulmão de Teste, mais o misturador de gases tipo Blender - 21 a 100% de concentração de Oxigênio.



Acessório de uso exclusivo do Berço Aquecido AMPLA® 2085



Atenção: Item Opcional.

3.16.7 Umidificador + Frasco Bolha + Circuito CPAP

Este opcional adaptado em encaixe lateral da coluna do berço aquecido é composto de Umidificador Aquecido FOG® 1140, frasco bolha, e Circuito CPAP nº 0, para ser utilizado em conjunto com o modulo de oxigenação e o Blender do Painel de entrada de gases para a execução de procedimentos terapêuticos que utilizam gases aquecidos e umidificados como, especialmente o CPAP Neonatal por selo de água. Disponível em (127V~ 50/60Hz) e (220V~ 50/60Hz)



Acessório de uso exclusivo do Berço Aquecido AMPLA® 2085

Por derradeiro, solicita a exclusão dos trechos que evidenciam o direcionamento para empresa Fanem Ltda, visto que o edital possui descrições idênticas ao único apto a participar do certame, qual seja, o equipamento Ampla 2085, sendo que isto, inviabiliza a concorrência por parte das outras fabricantes com registro no Brasil.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Com relação às alegações aqui trazidas, imperam os seguintes mandamentos legais, oriundos da Lei 8.666/93:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)

Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência:

(...)

§ 5º É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.

Dadas as características exclusivas ora exigidas, resta clara a violação aos dispositivos legais aqui colacionados.

DO REQUERIMENTO FINAL

Por todo o exposto, e em atendimento ao que determinam as Leis 8.666/93 e 10.520/02, requer-se seja alterado o edital, conforme já exposto, para que exclua as exigências descritas nesta impugnação, visto que tal providência visa a ampla concorrência das fabricantes com registro no mercado brasileiro, que atendem às demais especificações.

Consigne-se ainda, que o não provimento da presente impugnação, inclusive a inércia em sua análise, implicarão nas medidas administrativas e judiciais cabíveis ao caso, que é de completa afronta à legislação de regência das licitações públicas.

Subsidiariamente, caso o órgão licitante entenda que a exigência seja efetivamente necessária como está, nesse caso há a NECESSIDADE IMPERIOSA, antes de licitar, fazer os procedimentos de pré-qualificação de equipamentos e elaborar estudos detalhados, com justificativas realmente plausíveis para eventual exigência de equipamento único, mas antes dando a chance de os fabricantes interessados demonstrarem seus produtos.

Pede provimento.
Ribeirão Preto, aos 26 de julho de 2019,

OLIDEF CZ IND. COM. APARELHOS HOSPITALARES LTDA